
DESPACHO 016/2024

Ref.: Processo nº 3757/2024 – Protocolo nº 4396/2024 –
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO DE SAL, MANTEIGA, QUEIJO E MORTADELA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Senhores(as),

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** acostado aos autos referente ao PE 017/2024;

Considerando que o pedido de esclarecimento está diretamente relacionado ao preço de referência do item 0002 - Manteiga 500g., foi encaminhado os autos por essa Pregoeira para que fosse realizado pelo Setor de Compras a revisão do preço de referência do item, a fim de sanar possíveis variações do preço do item no mercado;

Considerando que após a elaboração de uma pesquisa de mercado do item 0002, foi observado uma diferença de aproximadamente 13,05% a mais passando de R\$ 20,35 para R\$ 23,10, conforme despacho anexado aos autos;

Considerando que a variação percebida não é extravagante e o preço é semelhante ao de mercado;

Esclareço que a data do certame será mantida.

Alegre-ES, 09 de setembro de 2024.

Respeitosamente,

Cristiane Campos Vieira
Pregoeira Oficial do Município
Portaria nº 4.695/2024



Ref. Proc. Nº 3757/2024 – protocolo nº 4396/2024

Ao Setor de Licitações – PMA

Pregoeira, Cristiane Campos Vieira

Considerando solicitação acostada aos autos por meio do último despacho proferido pelo Setor de licitações, em virtude de uma contestação manifestada por um dos interessados ao rito licitatório, compreendeu-se a necessidade de averiguar o preço médio referente ao item 02, “Manteiga 500g”.

Portanto, ao realizar um novo levantamento de mercado, foi utilizado como parâmetro atas de registro de preços e contratos administrativos referentes a outros municípios, conforme quadro comparativo ilustrado abaixo:

Prefeitura Municipal de Uberlândia- MG ARP 29/2024	Prefeitura Municipal de Saquarema- RJ Contrato Nº020/2024	Prefeitura Municipal de Guarapari- ES ARP 151/2023	VALOR MÉDIO
R\$18,02	R\$30,85	R\$23,19	R\$24,02

Conforme exposto, observa-se que após uma nova pesquisa, o preço médio apresentou uma divergência entre preços comparado a primeira pesquisa, tendo a essa última pesquisa um acréscimo ao preço médio. Ressalta-se que a primeira pesquisa considera-se legal, cumprindo os requisitos previstos no Decreto Municipal 12.981/2023, sendo assim, qualificada para compor a pesquisa de preços.

Portal de Compras	Prefeitura Municipal de Uberlândia- MG ARP 29/2024	Prefeitura Municipal de Saquarema- RJ Contrato Nº020/2024	Prefeitura Municipal de Guarapari- ES ARP 151/2023	VALOR MÉDIO
R\$20,35	R\$18,02	R\$30,85	R\$23,19	R\$23,10

Portanto, conforme solicitado, em prol do prosseguimento legal do processo administrativo e para isonomia do rito licitatório, encaminho para conhecimento e manifestação acerca da nova pesquisa de preço e para fim de análise sob novo preço referência de **R\$23,10** com base em novos parâmetros de pesquisa.



Alegre/ES, 06 de Setembro de 2024.

RAPHAEL SOUZA AGUIAR
Setor de Compras – PMA
Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIPE



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL SOUZA AGUIAR

Data: 10/09/2024 11:12:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>